

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

NOMEIA a Comissão Disciplinar e Procuradoria Desportiva e dá posse aos novos Auditores, Procuradores e Secretaria da Comissão Disciplinar correlata à LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos artigos 11, IV, V, VI, VIII; e 16, b, do Regimento Interno deste Tribunal (resolução 23/2024 TJD-FUT-SC),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Disciplinar *correlata a LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL* os abaixo relacionados:

Presidente

Adilson Caetano Buzzi

Vice-Presidente

Jesse Natanael Freitas da Motta

Auditores Efetivos

Roberto Rogério Zanatta

Bruno Piaz da Silva

Fabricio Stolfi

Auditores Suplentes

Gilmar Edson Maertner

Marco Aurélio Haag

Tiago Zimmermann

Procurador

Walter Luiz de Paiva Baracho

Subprocurador

Cristóvão Boettcher de Paula

Secretário Edigilson Antonio Jelinsky

Secretário-Adjunto Marcelo Ricardo Niehues



Art. 2º. Ficam declarados empossados os auditores, procuradores e secretária acima nominados, que deverão assinar o respectivo Termo de Posse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, bem como atos de nomeação anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 14/07/2026.

MARIO CESAR BERTONCINI
Presidente do TJD-Fut-SC